

Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Minho/ /Arquivo Distrital de Braga e as Câmaras Municipais do Distrito

ADENDA

Em 23 de Abril de 1992 foi assinado o Protocolo em epígrafe, após renegociação de Protocolo anterior, assinado, entre as mesmas Partes, em 11/11/1988. De acordo com o disposto, naquele acordo, sobre as obrigações das CÂMARAS MUNICIPAIS ficou estabelecido, que estas se comprometiam a

(...)

- Participar em projectos e realizações de interesse e vantagem mútua;
- Suportar as despesas com a publicação de roteiros e inventários, ou de outras iniciativas culturais que, no âmbito deste Protocolo, individual ou colectivamente, decidam realizar.

Ao abrigo destas disposições e na sequência da validade e do incremento da Cooperação Técnica mantida em vigor, à luz do Protocolo renegociado em

1992, acordam as Partes subscritoras da presente Adenda ao mencionado Protocolo, o seguinte:

AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO DISTRITO (Amares, Barcelos, Braga, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde) apoiam a iniciativa levada a cabo, em conjunto com a UNIVERSIDADE DO MINHO/ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA, da edição de uma Publicação Periódica, intitulada CADERNOS DE ESTUDOS MUNICIPAIS, de âmbito nacional quanto aos temas tratados e divulgação pretendida, e de que já saíram a público dois números (n.º 1, Maio 1994, n.º duplo 2/3 Maio-Nov. 1995 e a ser lançado em Dezembro o n.º triplo 4/5/6, Dezembro 1996), comprometendo-se a contribuir com uma prestação anual de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), válida por dois anos a contar da data da assinatura da presente Adenda ao Protocolo, e renegociada terminado o prazo fixado.

A UNIVERSIDADE DO MINHO/ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA compromete-se a entregar a cada uma das CÂMARAS MUNICIPAIS subscritoras 10 (dez) exemplares de cada número publicado, a partir da data de assinatura da presente Adenda ao Protocolo.

Braga, 18 de Dezembro de 1996.